

Lar Paraty LTDA

CNPJ nº 02.131.413/0001-30
Praça Dr. Sebastião Martins, nº 290, Centro
Floriano – PI
CEP Nº 64.800,00

Ao

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Sucupira do Riachão – MA

Honrado em cumprimentá-lo, a empresa Lar Paraty LTDA, CNPJ nº 02.131.413/0001-30, com sede a Praça Dr. Sebastião Martins, nº 290, Centro, Floriano – PI, CEP Nº 64.800,00, neste ato representado por Dijalma Soares Lima, Brasileiro, Casado, empresário, RG nº 288.445 SJSP- PI, CPF nº 130.361.493-68, Socio Administrador, venho por meio deste, apresentar nossos documentos de Habilitação conforme solicitado.

Floriano – PI, 24 de março de 2022.

Lar Paraty LTDA
CNPJ nº 02.131.413/0001-30
Dijalma Soares Lima
RG nº 288.445 SJSP- PI
CPF nº 130.361.493-68
Socio Administrador

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº. 09 E CONSOLIDAÇÃO DO
CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA:
LAR PARATY LTDA EPP.**

Pelo presente instrumento particular e melhor forma de direito, DIJALMA SOARES LIMA, brasileiro, piauiense, casado em regime da comunhão parcial de bens, natural de São Pedro do Piauí, Estado do Piauí, nascido em 04 de junho de 1958, empresário, portador da Carteira de Identidade nº. 288.445/SJSP-PI, CPF nº. 130.361.493-68, residente e domiciliado nesta cidade de Floriano, Estado do Piauí, à Rua Coelho Rodrigues nº. 427, Bairro Ibiapaba, CEP. 64800-000 e MARIA DOS PRAZERES RODRIGUES DE SOUSA LIMA, brasileira, piauiense, casada em regime da comunhão parcial, natural de Elesbão Veloso, Estado do Piauí, nascida em 15 de junho de 1960, empresária, portadora da Carteira de Identidade nº. 327.169/SSP-PI e CPF nº. 709.571.933-00, residente e domiciliada nesta cidade de Floriano, Estado do Piauí, à Rua Coelho Rodrigues nº. 427, Bairro Ibiapaba, CEP. 64800-000, únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada, sob a denominação social de: **LAR PARATY LTDA EPP.**, estabelecida nesta cidade de Floriano, Estado do Piauí, à Praça Dr. Sebastião Martins nº. 290, Bairro Centro, CEP. 64800-000, com contrato social e alterações posteriores devidamente registrados e arquivados na MM Junta Comercial do Estado do Piauí, em sessão de 18/09/1997, 13/07/2001, 28/01/2005, 20/08/2009, 17/08/2011, 10/02/2012, 09/04/2012, 01/10/20013 e 05/12/2013 sob o n.º 22200181805, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica CNPJ sob o n.º 02.131.413/0001-30, resolvem, assim, alterar o referido contrato social como a seguir se contrata:

1ª - Neste ato fica retificada a cláusula oitava que passará a ter a seguinte redação: A administração da sociedade cabe aos sócios DIJALMA SOARES LIMA e MARIA DOS PRAZERES RODRIGUES DE SOUSA LIMA com poderes e atribuições de administrarem a sociedade, autorizados o uso empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos quotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem o autorização dos outros sócios, caso todos os sócios faça parte da administração da sociedade fica sem efeito qualquer vedação, passando os administradores ter plena liberdade e direito de alienar bens moveis e imóveis da sociedade.

2ª - Os sócios administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

3ª - À vista das alterações, consolida-se o contrato social, com as seguintes redações:

CLÁUSULA PRIMEIRA

FIRMA SOCIAL - A sociedade gira sob a firma social de: **LAR PARATY LTDA EPP** e o nome fantasia de: **LAR PARATY**.

